



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 26 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 677

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 91/2021)	2
PORTARIA (Nº 07/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 91/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO GP Nº91, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB, CACS-FUNDEB DE SAPEAÇU – BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, com fulcro na Lei Municipal Nº 650/2021, de 18 de março de 2021, que “dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Sapeaçu - Bahia.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Luiz Paulo Pimentel Neto	CPF/MF: 054.081.595-07
Titular: Solange Barros de Souza Pinho	CPF/MF: 016.981.455-60
Suplente: Cristiane Cerqueira Santos	CPF/MF: 031.045.435-26
Suplente: Adriana Vitor de Jesus	CPF/MF: 027.950.405-57

II - Representantes dos professores da educação básica pública;

Titular: Rosane Melo Passos dos Santos	CPF/MF: 014.701.825-05
Suplente: Analice Souza da Silva Nascimento	CPF/MF: 540.849.705-49

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Natanael Novais dos Santos	CPF/MF: 541.238.285-15
-------------------------------------	------------------------

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71,Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Suplente: Betânia Macedo da Silva de Castro CPF/MF: 920.036.305-97

IV – Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Pedro da Silva Araújo Júnior CPF/MF: 928.588.215-34

Suplente: Rafaela Santana do Carmo Rodrigues CPF/MF: 066.734.315-63

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Lorena Lima Castro CPF/MF: 092.777.795-94

Titular: Girlane Conceição Leal CPF/MF: 063.272.155-30

Suplente: Mariana Conceição Santos CPF/MF: 040.747.025-50

Suplente: Juliana Conceição CPF/MF: 019.882.215-44

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando existente:

Titular: Raulino Almeida de Jesus CPF/MF: 292.947.975-20

Titular: Ayanne Barbosa Silva Souza CPF/MF: 103.935.655-99

Suplente: Nilzete de Araújo Santana CPF/MF: 291.567.425-68

Suplente: Igor Lima e Lima CPF/MF: 071.682.355-16

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniele Freitas de Lima CPF/MF: 020.211.935-19

Suplente: Cristiane Lima Castro CPF/MF: 966.937.115-53

VIII - Representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Romildo Ferreira da Conceição CPF/MF: 017.033.565-86

Suplente: Angelita da Silva de Jesus Silva CPF/MF: 018.583.095-14

IX - Representante da sociedade civil organizada:

Titular: Joaquim Santos Silva CPF/MF: 458.295.945-87

Titular: Edson Santos Souza CPF/MF: 012.269.475-90

Suplente: Alcides Neves de Araújo CPF/MF: 018.850.085-54

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71,Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Suplente: Ana Cristina das Neves Coaxi

CPF/MF: 768.121.975-72

VIII - Representante das escolas do campo:

Titular: Alexandro Costa da Silva

CPF/MF: 009.786.345-94

Suplente: Letícia Rebouças Silveira Caldas

CPF/MF: 018.920.265-38

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

George Vieira Góis,
Prefeita Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71,Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2172

PORTARIA (Nº 07/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº.07, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão para conduzir processo Administrativo Disciplinar e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores estáveis Geisa Carvalho da Silva, Raimundo dos Santos e Hamilton Lisboa dos Santos, lotados na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Infraestrutura e Saúde, respectivamente, para, sob a presidência da primeira, nos termos do art. 206 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 175/93, de 22.11.83, conduzir processo administrativo disciplinar, contra o Senhor **Edivaldo Barros Marques**, ocupante até então do cargo efetivo de Vigilante, ante a suposta prática das infrações disciplinares abaixo discriminadas, devendo o órgão comissional, uma vez garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, apresentar o respectivo relatório no prazo de sessenta dias – art. 210, da reportada Lei Municipal.

Parágrafo Único - Constitui o objeto da apuração a ser procedida pela comissão, ora instituída, ausência injustificada ao serviço, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Sapeaçu(BA), 18 de março de 2021.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

JURACI DE DEUS PINTO
Secretário de Administração

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136